

PROJETO DE LEI Nº 227/2019 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVADO

“Altera o numero de vagas nos cargos dos servidores públicos efetivos, dispostos anexo I da Lei nº 95/2009 e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Figueirópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Faz saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

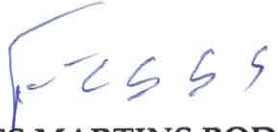
Art. 1º - Fica alterado com aumentado do numero de vagas nos cargos do anexo I da lei 095/2009.

ANEXO I CARGOS DE PROMIMENTO EFETIVO

Nº	CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
01	Agente de Limpeza Pública	19	3	22
02	Enfermeiro	10	2	12
03	Farmacêutico	2	1	3
04	Médico	2	1	3
05	Professor Nível P – III	14	6	20
06	Recepcionista	2	1	3
07	Técnico em Enfermagem	1	4	5

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, 21 de outubro de 2019, 131º da Republica, 32º do Estado e 39º da emancipação do Município.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

OFICIO MENSAGEM/GAB/150/2019
FIGUEIRÓPOLIS –TO, 21 DE OUTUBRO DE 2019

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 227/2019 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a essa casa de Leis, Câmara Municipal de Figueirópolis, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de lei Nº 227/2019 de 21 de outubro de 2019 o qual propõe alteração no numero de vagas nos cargos dispostos anexo I da Lei nº 95/2009 e dá outras providencias” O referido projeto tem como objetivo suprir a demanda do numero de servidores nos mencionados cargos descritos no anexo da lei.

É a justificativa.

Atenciosamente,

FZSSS

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta